

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo:
96/1/2024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: marcos.oliveira

DATA: 04/01/2024 16:35
DOCUMENTO: 224503
ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO

ASSUNTO:
RECURSO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
Concorrência Publica 004/2023



REQUERENTE:
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ/CPF:
06.080.227/0001-70

CELULAR:

R.G.:
669865716110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:
RUA LAURA MAIELLO KOOK 1750
JARDIM NOVO MUNDO

CAPAO BONITO

UF: SP

C.E.P.: 18052-445

Pagável somente na Tesouraria Municipal.



ASSINATURA DO REQUERENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo:
96/1/2024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: marcos.oliveira

DATA: 04/01/2024 16:35
DOCUMENTO: 224503
ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO

ASSUNTO:
RECURSO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
Concorrência Publica 004/2023

REQUERENTE:
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ/CPF:
06.080.227/0001-70

CELULAR:

R.G.:
669865716110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:
RUA LAURA MAIELLO KOOK 1750
JARDIM NOVO MUNDO

CAPAO BONITO

UF: SP

C.E.P.: 18052-445

Pagável somente na Tesouraria Municipal.



ASSINATURA DO REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (a) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO LICITATORIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 13688/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada visando a Execução de Serviços de Interligação dos Bairros Cruzeiro e Alvorada através de Pavimentação Asfáltica, Passeio, Aduelas e Galerias de Drenagem, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 06.080.227/0001-70** no procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 13688/2023, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Interligação dos Bairros Cruzeiro e Alvorada através de Pavimentação Asfáltica, Passeio, Aduelas e Galerias de Drenagem, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

DOS FATOS E DO DIREITO:

À **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 06.080.227/0001-70**, vem respeitosamente apresentar interposição de recurso, o que o faz pelas razões de fato e de direito que passa a expor pela empresa, por não concordar com o credenciamento da empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.243.019/0001-94**, por não ter apresentado CNAE necessário para o escopo.

*Recebido
04/10/24
16:27 HS*

A 874

*Protocolo
e Retorno
04/10/24*

*Edvaldo Hilário de Oliveira
Assessor de Assunto Jurídico
RG: 17.793.522*

desde
1974

"CNAE como hipótese de restrição em licitações públicas":

As exigências mínimas para a habilitação são definidas genericamente pelo legislador no que se refere aos limites máximos da discricionariedade. Na aplicação da norma, as exigências de habilitação variam de licitação para licitação, de objeto para objeto, de acordo com o prudente arbítrio do gestor.

Em relação a essas exigências, é oportuno aqui destacar a exigência da Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE das empresas licitantes. Mas, o que seria CNAE?

A CNAE é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas três esferas de governo, em especial na área tributária, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior articulação Inter sistemas. A definição e atualização das subclasses são atribuições da Subcomissão Técnica para a CNAE – Subclasses, organizada no âmbito da CONCLA, sob a coordenação de representante da Secretaria da Receita Federal e com a participação de representantes da administração tributária das esferas estadual e municipal e do IBGE.¹ Em face dessa orientação, tem-se que a CNAE é a classificação nacional de atividade econômica composta de dígitos, que descrevem qual é a atividade econômica prestada pela empresa. Esse tema está intimamente ligado às licitações públicas, uma vez que alguns editais de licitação vêm exigindo a apresentação da CNAE para comprovar que a licitante atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação. A Lei nº 8.666/1993, no § 9º do art. 22, exige a pertinência entre o objeto licitado e o ramo de atividade, o que justifica essa exigência editalíssima.

CNAE é a sigla para Classificação Nacional de Atividades Econômicas, sendo utilizada para determinar quais atividades são exercidas por uma empresa. O CNAE é obrigatório a todas as pessoas jurídicas, inclusive aos autônomos e as organizações sem fins lucrativos, sendo essencial para obtenção do CNPJ.

Então, como a relação de CNAEs da Pessoa Jurídica pode interferir na participação de uma empresa em uma licitação?

A Lei 8.666/93 dispõe em seu art. 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31.

Em síntese são essas as alegações, sobre as quais passamos a nos manifestar:

O edital de uma licitação estabelece regras que devem ser cumpridas tanto pelos concorrentes quanto pela Administração, daí comumente ser chamado de lei interna da licitação. Disso não há grandes dúvidas.

Porém, deve ser entendido como regra que deve obedecer aos regulamentos superiores, ou seja, à própria Lei nº 8.666/93 e aos princípios norteadores da Administração e da Licitação.

O cerne da questão reside na necessidade de a empresa comprovar previamente sua especialização no ramo de atividade que estava sendo licitado, a fim de poder apresentar sua proposta. A precaução da Administração para que as empresas participantes comprovassem essa especialização deveria ser feita na fase de credenciamento, porém com as exceções das empresas **TETO CONSTRUTORA S/A - CNPJ: 13.034.156/0001-35** e a **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.243.019/0001-94**, mesmo se fazendo presente não foi protocolado os documentos necessários para a fase de credenciamento, as demais empresas fizeram-se presente com seus representantes.

O apontamento do representante da empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 06.080.227/0001-70**, ocorreu na fase habilitação técnica, justamente por não ter conhecimento dos documentos que deveriam constar na fase credenciamento (Exemplo: contrato social) transcorrendo a fase de habilitação, onde foram analisados identificados nos documentos contidos no envelope 1.

DOS PEDIDOS:

Em face dos argumentos ora apresentados, enfatizando a obrigatoriedade de atendimento aos princípios administrativos basilares de toda e qualquer licitação, requer a **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**:

Que o **SENHOR (a) PRESIDENTE e sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES** queira fazer uso de o direito diligenciar fatos narrados nesse recurso administrativo, estando de acordo fosse INABILITADA a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.243.019/0001-94**.

Confia a **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** no senso de justiça dessa COMISSÃO, para a manutenção da decisão.

Termos em que,

E. provimento.



CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
MATHEUS QUATROCHI
PROCURADOR – ENG.CIVIL
RG: 45.469.857-4 – CREA/SP: 5070226602
CPF: 390.242.248-37

Sorocaba, 21 de dezembro de 2023.

06.080.227/0001-70
CÉU AZUL TERRAPLANAGEM
E PAVIMENTADORA LTDA
Rua Laura Maiello Kook, 250
Jd. Novo Mundo - CEP 18052-445
Sorocaba - SP

desde
1974



4^o Tabelião de Notas de Sorocaba

Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião

William Silveira Esposito
Tabelião Substituto

Prefeitura Municipal
Fls. 06

4^o TABELIÃO DE NOTAS
CAPÃO BONITO - SP



Livro 1.404 – Página 227. – 1^o Traslado
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no 1^o (primeiro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Laura Maiello Kook, nº 1750, Nova Mundos, CEP. 18.052-445, onde a chamado vim e aí sendo, perante mim Escrevente e do Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, sito Rua Laura Maiello Kook, nº 1750, Novo Mundo, CEP. 18.052-445, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.227/0001-70, NIRE nº 35218377281, com seu contrato social consolidado pela 8^o alteração contratual, devidamente registrada na JUCESP sob nº 262.923/22-1, em sessão de 01/06/2022, o fica arquivado nesta Notas, na pasta de própria nº 128, sob o nº 28, **juntamente com a Ficha Cadastral Completa da JUCESP., emitida via internet aos 30/06/2022, autenticidade: 174300615;** neste ato, representada conforme cláusula 5^a, da referida alteração contratual, por seu sócio: - **JOSÉ MARCELO PAVAN**, RG. 17.078.989-5-SSP-SP., CPF. 099.229.678/12, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Honorato Manfredini, nº 137, Condomínio Sunset, Jardim Residencial Sunset Village – Sorocaba/SP - CEP 18048-002; o presente reconhecido como o próprio por mim Escrevente, em razão da documentação apresentada, de que dou fé, **os quais autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais para a consecução deste instrumento.** E, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurados: - **MATHEUS QUATROCHI**, RG. 45.469.857-4-SSP/SP., CREA/SP nº 5070226602 e CPF. 390.242.248-37, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Luisa de Carvalho, nº 195, Bairro Jardim Pagliato, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; a quem confere poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades, autarquias, paraestatais de economia mista, entidades particulares ou privadas, concessionárias dos serviços públicos, companhia telefônicas, concessionárias de água e esgoto,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEFAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

4^o. Tabelião de Notas
Sorocaba - SP
CÓPIA COLORIDA



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a
presente copia representada conforme
ao original a mim apresentado de que
dou fé

Sorocaba, 22 NOV 2023

VALIDO SOLENMENTE
COM SELO
AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

concessionária de energia, Secretaria da Receita Federal ou Fazenda do Estado, Instituto Nacional de Seguro Social, podendo solicitar e obter informações, acompanhar e tomar vista de processos, despachos e assuntos administrativos de interesse da outorgante, retirar e juntar documentos, formalizar ou cumprir exigências, retirar editais, participar de processos licitatórios, apresentar propostas, efetuar caucões em qualquer das modalidades de licitações, discernir sobre o direito de recurso, assinar orçamentos, cronogramas de obras, propostas de preço, medições, atas e demais documentos, apresentar impugnações, interpor recursos e ou renúncias expressamente as suas interposições nas fases de habilitações e classificações em licitações, assinar contratos e aditivos resultantes de licitações públicas ou privadas, representar a outorgante na qualidade de preposto; concede poderes para representá-la em SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL E CONTRATOS PRIVADOS, podendo para tanto prestar esclarecimentos, credenciar representantes para vistorias técnicas, bem como realizá-las, credenciar representantes para participação de licitações públicas, solicitar certidões em Órgãos Públicos e Conselhos Regionais, assistir a abertura de propostas, formular lances, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos ou deles desistir, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bem e fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, sendo-lhe vedado o seu substabelecimento. Deverá o procurador, ora constituído obedecer rigorosamente as cláusulas do Contrato Social da outorgante, de cujo teor declara ter pleno conhecimento. Vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Nome e dados pessoais do procurador, foram fornecidos pelo outorgante, na forma representada. Pela outorgante foi declarado sob as penas da Lei: 1) que seus sócios não se enquadram como pessoas expostas politicamente, tampouco na condição de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo e ou sancionada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas na forma da Lei nº 13.810/2019; 2) que, em atendimento à Lei geral de proteção de dados pessoais: A) submetem seus dados pessoais

César
ESCREVA
4º TABELÃO
4º

César
ESCREVA
4º TABELÃO
4º



4º Tabelião de Notas de Sorocaba

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião

William Silveira Esposito
Tabelião Substituto

Escritura Municipal
Fls. 07
CÁPIA BONITO-SP



San Roman
Substituto
de Notas
de Sorocaba - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

voluntariamente; B) estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistema de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC e similares, por imposição normativa; C) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. **O presente mandato terá validade até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2.024.** E, de como assim o disse, dou fé. A pedido dela outorgante, na forma representada, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorgou, aceitou e assina. Eu, (a.) **Rogério Pereira de Lemos**, Escrevente, a lavrei. E eu, (a.) **Cesar San Roman**, Escrevente Substituto, a subscrevi. (a.a.) José Marcio Pavan // João Carlos Bono. - Legalmente Selada **NADA MAIS** Este traslado é cópia do original, do que dou fé. Eu, _____, a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTO _____ DA VERDADE

| 4º TAB. NOTAS SOROCABA-SP | |
|---------------------------|-------------------|
| Valor cobrado por | R\$ 16,20 |
| Ao Serventuário | R\$ 46,00 |
| Ao Estado | R\$ 7,00 |
| Secretaria da fazenda | R\$ 5,50 |
| Ao Registro Civil | R\$ 11,70 |
| Ao Tribunal | R\$ 7,00 |
| Ao Ministério Público | R\$ 1,00 |
| Santa Casa | R\$ 3,00 |
| ISS | R\$ 272,86 |
| Total | R\$ 272,86 |

César San Roman
ESCREVENTE SUBSTITUTO
4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA SP

4º Tabelião de Notas
Sorocaba - SP
CÓPIA COLORIDA

César San Roman
ESCREVENTE SUBSTITUTO
4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA SP



4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia representada conforme ao original a mim apresentado por que dou fé.
22 NOV 2023
Sorocaba.



Código do Selo Digital: 1135141PR000041165001P22R R\$ 272,86
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



PROCESSO: 96/1/2024

INTERESSADO: Ceu Azul Terraplanagem e Pavimentadora LTDA

ASSUNTO: Recurso

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Remessa

Aos 05 de 01 de 2024 remete este

Processo Licitação

Eu B, Subscrivi

Bianca Ap. Nasc. Lima - RG: 57.521.677- 3

Seção de Protocolo Geral

Informação

Nos termos do artigo 109, parágrafo 3º da Lei de Licitações nº 8.666/1993, deverá a empresa licitante recorrida "CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA/LTDA - CNPJ:02.243.019/0001-94", manifestar-se sobre os termos do recurso interposto, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta intimação.

INTIMA-SE.

Capão Bonito, 05 de janeiro de 2024.


Edvaldo Hilário de Queiroz

COPEL - PRESIDENTE

Portaria nº 011/2023